



PARECER Nº 062/2025 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 156/2025, autoria do Vereador Amiraldo Pereira, que “Dispõe sobre a criação do Programa "Meu Remédio em Casa", no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Fellipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 156/2025, autoria do Vereador Amiraldo Pereira, que “Dispõe sobre a criação do Programa "Meu Remédio em Casa", no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”, na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER.**

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de setembro de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde
Presidente

Ver. Fellipe Medeiros Silva
Relator

Ver^a. Sonia Maria de Almeida Santana
Secretária